

PROC. n.º 186/83

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 123/83

A Constituição Federal de 1967, apenas considerou estáveis os servidores que à época de sua promulgação contassem com 5(cinco) anos de serviço público;

Acontece que muitos servidores não dispunham naquela ocasião do tempo supra citado, e, por tal motivo não foram beneficiados pela estabilidade; Hoje, aqueles mesmos servidores que não receberam os benefícios da estabilidade, continuam a espera de uma nova lei que lhes possibilite ser considerados estáveis contanto que possuam pelo menos 5(cinco) anos de serviço público;

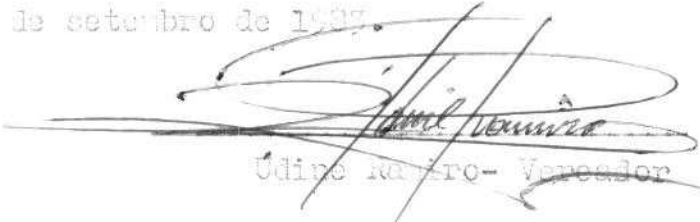
Já se passaram 17 anos do advento da Constituição de 1967 e milhares de servidores espalhados por todo o Brasil, quer na esfera Federal, na Estadual e na Municipal com todos esses anos de bons serviços prestados no funcionalismo público, aguardam ansiosos uma medida do governo federal que lhes possibilite por equidade e justiça, o estabelecimento de legislação própria para que sejam considerados "ESTÁVEIS" todos os servidores com mais de 5(cinco) anos de serviço público;

REQUEIREMOS À REBA, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor General João Baptista de Figueiredo, digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil, pleiteando-lhe estudos de viabilidade através de legislação própria a possibilidade em declarar-se por / equidade e justiça "ESTÁVEIS" todos os servidores com mais de 5(cinco) anos de serviço público.

A medida ora pleiteada se concretizada viria beneficiar milhares de brasileiros que desenvolvem suas atividades no funcionalismo público da União, dos Estados e dos Municípios há mais de 15(quinze) anos, os quais aguardam com ansiedade tal medida que julgam de mais elevado alcance social, já que esses milhares de servidores espalhados por todo o território nacional não têm essa estabilidade que há tantos anos sonham.

Confiantes no elevado espírito público do Excelentíssimo Presidente da República do Brasil, sempre sensível aos problemas sociais de nossa gente, aguardamos com grande expectativa e interesse as medidas pleiteadas no requerimento apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,
em 19 de setembro de 1983.


Odino Ribeiro - Vereador

ENCAMINHAR
C.M. Palmital.


Presidente


ENCAMINHADO
EM 20/ Setembro/ 83
OFÍCIO N.º 285/83